PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG
PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTO, 533 – CENTRO
CEP 37.997-000 – CLARAVAL-MG – PABX: (34) 3353-5200
e-mail: gabinete@claraval.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 011/2017

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Chefe do Poder Executivo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas resolve propor a seguinte Lei:

Art.1º. – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.1.048 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios da Educação
449051 – Obras e Instalações

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.04 - ENSINO GERAL
12.306.1204.2.034– Manutenção da Merenda Escolar
339030 - Material de Consumo (ficha 137)..... R$ 50.000,00
12.361.1201.2.041 – Manutenção dos Recursos – QESE
339030 - Material de Consumo (ficha 142)..... R$ 30.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.05.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.122.2701.1.032 – Construção Ampliação e Reformas Áreas Desportiva
449051 – Obras e Instalações (ficha 190)..... R$ 130.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2.120 – Manutenção Atividade da Atenção Básica – Recurso Próprio
339030 - Material de Consumo (ficha 227)..... R$ 30.000,00
10.301.1001.2.121 – Manutenção Atividade da Atenção Básica – Recurso Vinculado
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 238) R$ 30.000,00

10.302.100210.2.122 – Manutenção Ações Média e Alta Complexidade
319004 – Contratação por Tempo Determinado(ficha 251).....R$ 30.000,00
319013 – Obrigações Patronais (ficha 252)....R$ 20.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (ficha 257)..... R$100.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG
PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTO, 533 – CENTRO
CEP 37.997-000 – CLARAVAL-MG – PABX: (34) 3353-5200
e-mail: gabinete@claraval.mg.gov.br

15.451.0401.1041 – Manutenção de Estruturação de Vias Públicas
449051 – Obras e Instalações (ficha 357)..... R$ 300.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
02.09.01 - DEPARTAMENTO COMÉRCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS RURAIS
20.606.2001.2.158 – Manutenção das Atividades da Agricultura
339039 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (ficha 388)..... R$ 110.000,00

At.2°.- Como recursos às dotações constantes do Art.1°. serão utilizados os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias que por ventura não forem utilizadas, conforme art. 43 da Lei 4.320/1964, parágrafo 1° e seus incisos.

Art.3°. – Revogadas as disposições em contrários, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claraval, 14 de julho de 2.017

Luiz Gonzaga Cintra
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Nº 103 05 01
Assinatura
14.07.2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões, ___
PRESIDENTE
SECRETÁRIO